



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2097

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e das
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.04, DE 23 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE O DIA DA SEMANA E PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº.04, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre o dia da semana e periodicidade de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Urandi e dá outras providências”.

MANOEL MESSIAS DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Urandi, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Urandi e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 33 e 53, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 73, I, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Urandi – Bahia ocorrerão sempre às terças-feiras.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias iniciarão às 19 (dezenove) horas, com encerramento previsto para as 20 (vinte) horas.

Parágrafo Único – Havendo necessidade, as sessões ordinárias poderão se estender por até 04 (quatro) horas seguidas, ou encerrada em tempo menor que uma hora, a depender da demanda da casa e ordem do dia.

Art. 3º - A periodicidade das Sessões Ordinárias será de 15 (quinze) dias.

Art. 4º - Exclusivamente em 15 de fevereiro de 2019 a Sessão Ordinária será em uma sexta feira.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Urandi – Bahia, 23 de janeiro de 2019.

MANOEL MESSIAS DE CARVALHO

Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3ABD-9D37-6BB4-D190> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3ABD-9D37-6BB4-D190



Hash do Documento

3FC71057774BB5B468F75169B1BFA3D7CE6D6D8E736A85FECDE9DCF1ACE7E9F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 23/01/2019

17:16 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25